

PROJETO LEI Nº 003/2026

**FIXA O VALOR DO PR-PADRÃO
REFERENCIAL PARA O ANO
DE 2026**

Art.1.º O PR-Padrão Referencial passa a ser de R\$ 996,05 (novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Parágrafo único. O valor do PR fixado no caput é resultante da incidência do percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), sobre o PR vigente em 2025, que corresponde a variação anual do IPCA no período.

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Agudo, 12 de janeiro de 2026

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Submeto para apreciação desta colenda casa legislativa, o projeto de lei que “FIXA O VALOR DO PR-PADRÃO REFERENCIAL PARA O ANO DE 2026”. Este versa sobre a reposição inflacionária, que não representa conquista de melhoria ou aumento remuneratório, pois apenas resgata o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, vez que mantém o valor real dos salários.

Em outras palavras, é uma forma de compensar a inflação que se originou ao decorrer do último ano. Desse modo, é garantida a revisão de seus vencimentos prevista pela Lei Municipal nº 1.421/2002 de 14 de maio de 2002, com a redação da Lei Municipal 1.768/2010, de 20 de janeiro de 2010, devendo ser fixada em Lei específica a partir da Lei Municipal n. 1.849/2012.

Para o ano de 2025, o Município adotou o indexador IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE), que teve como acúmulo no ano de 2025, o percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), reposição esta que é aplicada.

Solicitamos, portanto, aos Nobres Vereadores a aprovação, em regime de urgência.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal